

HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S.A.
CNPJ nº 92.787.118/0001-20
NIRE 433 0000 2063

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO ESPECIAL (CA-23 19/21)
DE 21 DE OUTUBRO DE 2019

Aos vinte e um dias do mês de outubro de dois mil e dezenove, às treze horas, na Sala de Reuniões da Diretoria do Grupo Hospitalar Conceição, situada na Avenida Francisco Trein número quinhentos e noventa e seis - Centro Administrativo - quinto andar - Bairro Cristo Redentor - Porto Alegre - Rio Grande do Sul, reuniu-se especialmente o Conselho de Administração e o Conselho Fiscal do Hospital Nossa Senhora da Conceição Sociedade Anônima, sem a presença do Conselheiro Representante dos Empregados, conforme o disposto na Lei número doze mil, trezentos e cinquenta e três/dois mil e dez, regulamentada pela Portaria do então Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, número vinte e seis/dois mil e onze, que em seu artigo oitavo, diz: "(...) Sem prejuízo da vedação aos administradores de intervirem em qualquer operação social em que tenha interesse conflitante com o da empresa, o conselheiro de administração representante dos empregados não participará das discussões e deliberações sobre assuntos que envolvam relações sindicais, remuneração, benefícios e vantagens, inclusive matérias de previdência complementar e assistenciais, hipóteses em que fica configurado o conflito de interesse. §1º Nas matérias em que fique configurado conflito de interesses do conselheiro de administração representante dos empregados, nos termos do disposto no caput, a deliberação ocorrerá em reunião especial exclusivamente convocada para sua finalidade, da qual não participará o referido conselheiro (...)". Convocação previamente expedida para os demais membros, com a seguinte Ordem do Dia: "Único – Prosseguimento com a análise do Regulamento de Pessoal do Grupo Hospitalar Conceição". A reunião foi presidida pela Conselheira Cleusa Rodrigues da Silveira Bernardo (Presidente do Conselho de Administração), e contou com a presença dos Conselheiros de Administração Alex Machado Campos, André Martins de Lima Cecchini, Leandro Gostisa, e Luiz Fernando Beskow. Aberta a sessão, foi dado prosseguimento à análise do referido Regulamento, que, após esclarecimentos relevantes, e pequenos ajustes, o mesmo foi aprovado.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrado este resumo extraído da ata assinada pelos Conselheiros de Administração.



Seleta T. Rizzotto

Secretária do Conselho de Administração